

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - FUNPG**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00hrs em segunda convocação, reuniram-se na sede da Procuradoria-Geral do Município de Araucária os advogados do Município Carlos André Amorim Lemos, - Presidente em exercício do FUNPG; André Paolo Cella, Tesoureiro do FUNPG; Daniel Jimenez Ormianin, Francisco Cunha Silva Neto, Felipe Furtado Ferreira, Samia Cristina Yebahi, Andréia Aparecida Zowty Tanaka. Passando-se aos assuntos a serem tratados, na ordem que expostos no documento de convocação, tem-se o seguinte: **Item 1. Eleição da nova diretoria** do FUNPG Foram eleitos por unanimidade dos presentes. Carlos André Amorim Lemos – Presidente, Daniel Jimenez Ormianin – Vice-Presidente, Andre Paolo Cella - Tesoureiro. **Item 2. Superavit**. 2.1. Para pagamento dos valores referentes aos exercícios de 2013, 2014, será elaborado projeto de lei para alteração da rubrica, possibilitando o pagamento do valor em atraso; 2.2. Entendeu-se pela desnecessidade da alteração da fonte para pagamento dos valores a prêmio por produtividade para pagamento mensal, sendo que a forma autorizada possibilita o pagamento mês a mês, no ano de 2015; **Item 3. Pagamento da OAB**. 3.1. Elaboração de processo administrativo para pagamento em parcela única da anuidade da OAB referente ao ano de 2015, tal valor deverá ser pago com a utilização dos 30% dos valores arrecadados pelo FUNPG, decisão unânime; 3.2. Pagamento das parcelas vencidas após o ingresso na Procuradoria do Município de Araucária, referentes ao ano de 2014, dos advogados Dr. Andre Paolo Cella e Dra Samia Cristina Yebahi, colocado o tema em votação por maioria (divergente apenas Dr Felipe Ferreira Furtado) entendeu-se que deverão ser encaminhados para a Secretaria de Finanças os boletos para pagamento; 3.3. Caso seja negado o pagamento pela Secretaria de Finanças referido na subitem acima, restou decidido por maioria que não haverá ressarcimento (neste sentido votaram: Daniel, Andreia, Carlos, Andre. Em sentido contrário: Francisco e Samia) 3.4 No que tange aos advogados que foram agraciados com o pagamento integral da anuidade da OAB do ano de 2014, no entanto, deixaram a procuradoria antes de findar o ano restou decidido que será buscado de forma amigável a restituição proporcional dos valores. (neste sentido votaram, Andre, Samia, Carlos e Francisco, Divergentes: Andreia, Daniel e Felipe, que entenderam impossível o ressarcimento)

Sem demais assuntos a serem tratados. Sem mais, segue a presente ata assinada por todos os membros presentes.

Carlos André Amorim Lemos  
Presidente do FUNPG

Daniel Jimenez Ormianin  
Vice-presidente do FUNPG

André Paolo Cella  
Tesoureiro do FUNPG

Francisco Cunha Silva Neto

Andréia Aparecida Zowty Tanaka

Felipe Furtado Ferreira

Samia Cristina Yebahi